



EDITAL ESPECIAL IV

O Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remanesceram

- **20h/aulas de Arte + 10 HTPs**, período da tarde, na EMEF “Madre Carmelita”, em virtude de desistência,
- **20h/aulas de Arte + 10 HTPs**, período da manhã, na EMEF “CAIC Laura Suriani Barbuio”, + **10 aulas de Arte Recreativa**, período tarde, no Projeto na EMEF “Francisco Ribeiro”, em virtude de desistência

RESOLVE,

Artigo 1º As referidas aulas serão atribuídas dia 19/05/2021, às 10h00 na Sede do Departamento Municipal de Educação, para professores classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019, oferecidas inicialmente para os docentes da lista classificatória para Professor de Educação Básica II – PEB II Arte;

Artigo 2º Não havendo os professores previstos no Artigo 1º as aulas serão atribuídas aos docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019 para Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil – PEI que apresentarem:

- Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Graduação em Arte ou Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia e no mínimo 360 horas em curso de Pós-Graduação específica na área de Arte;

Curso Normal Superior com Curso de Graduação em Arte ou Curso Normal Superior e no mínimo 360 horas em Curso de Pós-Graduação específica na área de Arte.

Parágrafo Único Ordem de chamada para substituição:

1º - Professor de Educação Básica I que possua os requisitos elencados no Artigo 2º;

2º - Professor de Educação Infantil que possua os requisitos elencados no Artigo 2º;

A chamada acontecerá de forma alternada.

Artigo 3º Não havendo os professores previstos no Artigo 2º, as aulas serão atribuídas aos docentes Classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019 para Professores de Educação Básica I que apresentarem Curso com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior;

Artigo 4º Sendo as aulas atribuídas para Professor de Educação Básica I – PEB I / PEI, após a revogação de Edital Especial, a Lista Classificatória continuará a partir do número do último candidato atribuído para Professor de Educação Básica I – PEB I / PEI da atribuição anterior.

Artigo 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de maio de 2021.

Luciana Terassi Fröner
Diretora Departamento Municipal Educação

Luciana Terassi Fröner
Diretora Depto. Municipal de Educação
RG. 22.461.517-8
CPF - 177.727.468-06

Publicado no átrio do Departamento: 17/05/2021.



EDITAL ESPECIAL V

A Diretora do Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remanesceram **09 h/aulas de Informática + 05 HTPs**, período da manhã, na EMEF do CAIC “Laura Suriani Barbuio” e **10h/aulas de Informática**, período da manhã e **06h/aulas de Informática**, período da tarde, na EMEF “Prof. João B. da Rocha Corrêa”, em virtude de desistência,

RESOLVE,

Artigo 1º As referidas aulas serão atribuídas dia 19/05/2021, às 10h00 na Sede do Departamento Municipal de Educação, para professores classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019, oferecidas inicialmente para os docentes da lista classificatória para Professor de Educação Básica II – PEB II Informática;

Artigo 2º Não havendo os professores previstos no Artigo 1º, as aulas serão atribuídas aos docentes classificados no Processo Seletivo nº 01/2019 para Professor de Educação Básica I e Professora de Educação Infantil – PEI que apresentarem curso Superior com graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso em Pedagogia ou Curso Normal Superior com curso Técnico de Informática totalizando uma carga mínima de 100 horas;

Parágrafo Único Ordem de Chamada para substituição:

1º - Professor de Educação Básica I que possua os requisitos elencados no Artigo 2º,

2º - Professor de Educação Infantil que possua os requisitos elencados no Artigo 2º,

A chamada acontecerá de forma alternada.

Artigo 3º Após a Revogação deste Edital Especial, a lista de classificados seguirá a partir do candidato subsequente ao último atendido para Educação Básica – PEB I ou Educação Infantil PEI.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de maio de 2021.

LUCIANA TERASSI FRÖNER
Diretora Departamento Municipal Educação

Luciana Terassi Fröner
Diretora Depto. Municipal de Educação
RG. 22.461.517-8
CPF - 177.727.468-06

Publicado no átrio do Departamento: 17/05/2021.



EDITAL ESPECIAL VI

O Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remanesceram:

- **20 h/aulas de Ritmo e Movimento + 10 HTPs**, período da tarde, na EMEI “Prof. João B. Rodrigues Ribaldo”, em virtude de desistência de professor;

RESOLVE:

Artigo 1º As referidas aulas serão atribuídas no dia 19/05/2021, às 10h, na Sede do Departamento Municipal de Educação, para professores classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019, oferecidas, inicialmente, aos docentes da lista classificatória para Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Física;

Artigo 2º Não havendo os professores previstos no Artigo 1º, as aulas serão atribuídas aos docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019 para Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil – PEI que apresentarem:

- Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Educação Física com registro no Sistema CONFEF/CREF para atuação nas disciplinas de componente curricular específico;

Parágrafo Único Ordem de chamada para substituição:

1º - Professor de Educação Básica I que possua os requisitos elencados no Artigo 2º,

2º - Professor de Educação Infantil que possua os requisitos elencados no Artigo 2º,

A chamada acontecerá de forma alternada.

Artigo 3º Sendo as aulas atribuídas para Professor de Educação Básica I – PEB I / PEI, após a revogação deste Edital Especial, a Lista Classificatória continuará a partir do número do último candidato atribuído para Professor de Educação Básica I – PEB I / PEI da atribuição anterior.

Artigo 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de maio de 2021.

Luciana Terassi Fröner
Diretora Departamento Municipal Educação
Luciana Terassi Fröner
Diretora Depto. Municipal de Educação
RG. 22.461.517-8
CPF - 177.727.468-06

Publicado no átrio do Departamento: 17/05/2021